

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-25.802-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique Lambert

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 11 da quadra "08" da plan-
ta de loteamento do Jardim Saira, medindo 10,00 metros (dez -
metros) de frente para a Rua Bauru, confrontando do lado es-
querdo de quem olha de frente o terreno na extensão de 30,00-
metros (trinta metros) com o lote nº 12 (doze); do outro la-
do direito de quem olha de frente o terreno, confronta na ex-
tensão de 30,00 (trinta metros) com o lote nº 10 (dez) e nos-
fundos na extensão de 10,00 metros (dez metros), confronta --
com o lote nº 24 (vinte e quatro), todos da referida quadra--
"08" (oito), encerrando a área de 300,00 m². (trezentos me--
tros quadrados).-. PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA IMOBILIÁRIA MORUM
BY, pessoa jurídica com sede em São Paulo, Capital, à Rua Mar-
coni nº 53, 2º andar, regularmente constituída, inscrita no -
CGC/MF. sob o nº 60.856.812-0001-65.-. TÍTULO AQUISITIVO:- --
Transcrição nº 81.185 - Lº 3-BV.-. Sorocaba, 12 de junho de
1980.-. O Escrevente Habilitado, *Ailton Martins Ricci* (Ailton Martins
Ricci).-. O Oficial Interino, *Henrique Lambert* (Henrique
Joaquim Lambert).-.
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR

R. 1/25.802, em 12 de junho de 1980.-. TRANSMITENTE:- COMPA-
NHIA IMOBILIÁRIA MORUMBY, já qualificada.-. ADQUIRENTE:- --
SYLVIO NARDI DE SOUZA, brasileiro, comerciante, casado com --
Carmen Amélia Nardi de Souza, no regime da comunhão de bens,--
domiciliado nesta cidade, à Rua Nicolau Alonso Filho, nº 69,--
portador do RG. nº 2.234.930-SP. e inscrito no CPF. sob o nº --
172.693.428-49.-. TÍTULO:- Venda e Compra.-. FORMA DO TÍTULO:
Escritura lavrada no 2º Cartório de notas local, em 15 de --
maio de 1980, livro 788, fls. 192.-. VALOR:- Cr\$70.000,00.-.
O Escrevente Habilitado, *Ailton Martins Ricci* (Ailton Martins Ricci).-.
O Oficial Interino, *Henrique Lambert* (Henrique --
Joaquim Lambert).-.
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR

- continua no verso -

MATRÍCULA

25.802

FOLHA

-1-

VERSO

R. 2/25.802, em 06 de novembro de 1980. TRANSMITENTES:- SYLVIO NARDI DE SOUZA, comerciante, R.G.2.234.930-SP., e sua mulher CARMEN AMÉLIA NARDI DE SOUZA, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à rua Nicolau Alonso Filho, 69, portadores do CIC. 172.693.428-49. ADQUIRENTE:- JOSE' CARLOS DIAS, RG.3.407.321, brasileiro, escrivão de polícia, casado no regime da comunhão de bens com Ilca Farias Dias, domiciliado nesta cidade, à rua Bauru, 285, portador do CIC. número 082.241.708-10. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 17 de outubro de 1980, no Livro 31, às fls. 60. VALOR:- Cr\$200.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL INTERINO, Henrique Joaquim Lamberti, Henrique Joaquim Lamberti.-

R.3/25.802, em 28 de julho de 1981.-Pelo instrumento particular assinado em 24 de julho de 1981 (Leis 4.380/64 e 5.049/66) JOSÉ CARLOS DIAS, RG. 3.407.321, escrivão e s/m. ILCA FARIAS DIAS, RG. 13.435.321, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Baurú, nº 83, portadores do CIC. 082.241.708/10, HIPOTECARAM o imóvel retro matriculado a favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO-CEESP S/A., com sede na Capital do Estado, à Rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.073.394/0001, para a garantia de uma dívida no valor de Cr\$1.715.000,00, equivalente na data do título, a 1.640,30070 UPC, pagável por meio de 240 prestações mensais, nelas incluídos juros a taxa nominal de 10,00%a.a., com as demais cláusulas e condições constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-O Escrevente Habilitado Otavio Antonio Martins Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial -- (continua às fls.2)

Interino do Registro, Henrique Lamberti
(Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.4/25.802 - Em -3- de fevereiro de 1.982.- Pelo requerimen-
to datado de 02 de fevereiro de 1.982, pediu-se averbar que,
no terreno objeto desta Matrícula, foi construído o prédio -
sob o nº 236, da Rua Bauru, de propriedade de JOSÉ CARLOS -
DIAS, conforme comprova o HABITE-SE nº 1568/81, expedido pe-
la Prefeitura Municipal local, em data de 10 de dezembro de
1.981.- VALOR:- Cr\$120.000,00.- 0 Esc. Habº,
(Rodolfo Harder).- 0 Oficial Maior Substº,
(Reinaldo Gagliardi).-

Av.5, em 11 de julho de 1.991.-

Pelo requerimento datado de 28 de fevereiro de 1.991, pediu-
se averbar que a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO S/A, teve a sua denominação alterada para "NOSSA CAIXA
NOSSO BANCO S/A", conforme comprovam a Ata da Assembléia Ge-
ral extraordinária, realizada aos 28 de dezembro de 1.989 e
Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Pau-
lo (JUCESP) datada de 14 de maio de 1.990; as quais encon-
tram-se Microfilmadas neste Cartório sob o nº 141.355 em
06/08/90.-

O Escrevente Habilitado, Edetamar Bassamino (Edetamar Bassamino).

O Oficial, Henrique Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.6, em 11 de julho de 1.991.-

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.3, retro, em virtude -
da quitação outorgada pela credora, nos termos do documento-
particular assinado em 28 de fevereiro de 1.991, no qual se-
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-25.802-

FOLHA

-2-

VERSO

autoriza o referido cancelamento.

O Escrevente Habilitado, [Assinatura] (Edetamar Bassamino).

O Oficial, [Assinatura] (Henrique Joaquim Lamberti).

Av. 7, em 27 de dezembro de 2007.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 22 de novembro de 2007, livro 1485, páginas 013/017, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 55.63.81.0138.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2007. (prot. 282.983)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av. 8, em 27 de dezembro de 2007.

Da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 22 de novembro de 2007, livro 1485, páginas 013/017, consta que ILCA FARIAS DIAS, é portadora do RG nº 13.435.321-SP. (prot. 282.983)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av. 9, em 27 de dezembro de 2007.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 18 de janeiro de 2002, ocorreu o falecimento de ILCA FARIAS DIAS, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 19 de novembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 41364, Livro C-120, f. 078-V. (prot. 282.983)

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

R. 10, em 27 de dezembro de 2007.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 22 de novembro de 2007, livro 1485, páginas 013/017, com a assistência do Dr. Carlos Henrique Brunelli, OAB-SP nº 143.121, CPF nº 034.604.238-03, em decorrência do falecimento de ILCA FARIAS DIAS, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO**

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

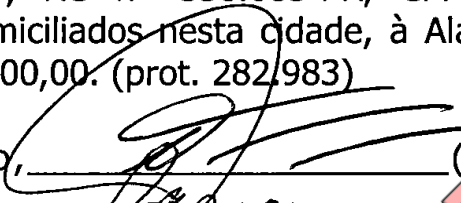
-25.802-

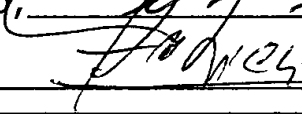
FOLHA

-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

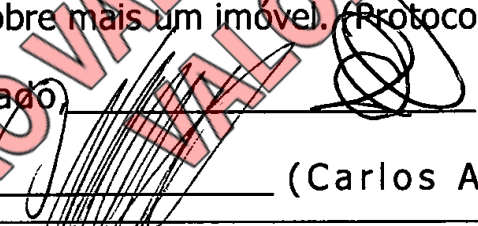
a ARNO WUERGES, empresário, RG nº 22.348.307-SP, CPF nº 113.684.389-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com URSULA WUERGES, senhora do lar, RG nº 530.085-PR, CPF nº 303.854.658-58, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Bauru, nº 215, Jardim Saira, pelo valor de R\$130.000,00. (prot. 282.983)

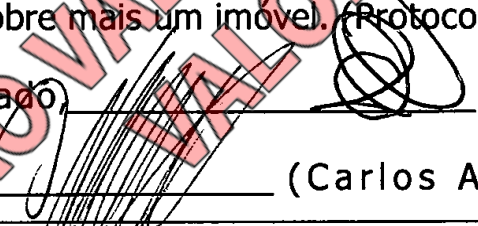
O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 11, em 23 de fevereiro de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados desta Comarca, em 19/02/2015, do processo de execução Trabalhista, número de ordem: 00100960420155150003, que JOSÉ ADEILTON ALVES, CPF nº 215.763.848-29, move contra URSULA WUERGES, CPF nº 303.854.658-58, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$5.101,74. Foi nomeada depositária: URSULA WUERGES, já qualificada. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. A penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais um imóvel. (Protocolo nº 412.116 de 19/02/2015)

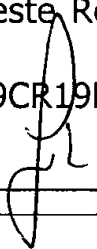
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 19 de setembro de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos Emolumentos, Custas e Contribuições devidos pela averbação Av.11, desta matrícula, feita em 23 de fevereiro de 2015, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 502.336 de 06/09/2019).

Selo digital [111468321TT000271559CR19M]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Brigano Zanetti).

Av. 13, em 19 de setembro de 2019.

Fica **CANCELADA** a penhora objetivada na Av.11, desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 29 de março de 2019, no processo nº 2359/2003, da 6ª Vara do

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

25.802

FOLHA

3

VERSO

Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cuja constrição judicial foi realizada no processo nº 001009604.2015.5.15.0003 - carta precatória, pela Central de Mandados da Comarca de Sorocaba-SP. (Protocolo nº 502.336 de 06/09/2019).

Selo digital [111468331SH000271560EH19Y]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

R. 14, em 30 de outubro de 2019.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 18 de outubro de 2019, livro 2.155, página 278, ARNO WUERGES e sua mulher ÚRSULA WUERGES, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a CLÁUDIA YURI TERADA, RG nº 15.666.196-2-SP, CPF nº 082.846.028-06, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Bauru, nº 216, Jardim Saira, pelo valor de R\$206.000,00. Valor Venal R\$242.075,13. Guia de ITBI nº 07020451950. (Protocolo nº 504.708 de 18/10/2019).

Selo digital [111468321LK000285305QJ19O]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av.15, em 17 de abril de 2023.

Em cumprimento ao Ofício Judicial assinado digitalmente em 23 de janeiro de 2023, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional X – Ipiranga, Comarca de São Paulo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo digital nº 0110341-25.2007.8.26.0010, figurando como exequente ALI IBRAHIM RAJAB (CPF nº 052.352.278-91), e como executados ARNO WUERGES (CPF nº 113.684.389-20) e URSULA WUERGES (CPF nº 303.854.658-58), averba-se a **ineficácia da alienação** objeto do R.14 desta matrícula, em virtude da ocorrência de fraude à execução, nos termos do artigo 792, IV, do CPC, consoante decisão datada de 18/08/2022. Isento de custas e emolumentos, por determinação judicial. (Protocolo nº 583.390 de 27/03/2023). Selo digital [111468331RR001331742HR23C]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NA FICHA 4)

MATRÍCULA

25.802

FICHA

4

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.16, em 18 de abril de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 12/04/2024, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0110341-25.2007.8.26.0010, que ALI IBRAHIM RAJAB (CPF nº 052.352.278-91), move contra ARNO WUERGES (CPF nº 113.684.389-20), **averba-se a penhora do imóvel** objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$228.858,28. Foi nomeado depositário: ARNO WUERGES (CPF nº 113.684.389-20). A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de serem os interessados beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 608.925 de 15/04/2024).

Selo digital [111468321QT001495912KK245]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidêncio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13